



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA N. 079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a admissão de servidores de acordo com o Processo Seletivo - Edital nº 19/2023.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Fica admitida nesta Autarquia, por prazo determinado para o cargo de Escriturário, o servidor abaixo relacionado:

NOME: RENAN SASSO BUASSALI

RG: 37.897.399-X

CPF: 485.826.658-30

PIS/PASEP: 27259568343

CLASSIFICAÇÃO: 23º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 24 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor